



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580N DASE 01. NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TMK VIDROS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.719.259/0001-01, estabelecida no endereço RUA CAPISTABOS, QUADRA36 LOTE 12, 270, BRO SANTA GENOVEVA, 74.670-020, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	VIDRO LATERAL INFERIOR TRASEIRO ESQUERDO – CASE 58	T30	1,00	PC	447,30	447,50
1/2	COLA PARABRISA - TUBO	ALMOX	1,00	UN	50,00	50,00
					TOTAL VENCEDOR	497,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JAUPACI-GO, aos 10/09/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL